

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 – SEURB/PMA.
PROCESSO Nº040/2023 – REF.: LOTE 04**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019-SEURB/PMA, DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva, sem combustível e sem seguro, destinados aos serviços de conservação urbana do Município de Ananindeua, conforme termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial SRP, QUE ENTRE SI PACTUAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEURB E A EMPRESA PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP.

Por intermédio do presente instrumento do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2019-SEURB/PMA, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, neste ato e ocasião representada por sua Secretária Sra. **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº 1679143 SSP-PA, e CPF nº 586.506.602.15, de agora diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.585.886/0001-90, estabelecida na Estrada do Maratá, nº1000, LOTE 995, Bairro Maratá, Benevides/PA, neste ato e ocasião representada por **SILVIO MAGALHÃES LOPES**, portador da cédula de identidade nº 4584612 PC/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/94 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 04**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do pregão presencial SRP nº2019.001.PMA.SEURB e na proposta da empresa contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Prorrogar este contrato, conforme Cláusula sexta do contrato primário nos moldes do art.57, inciso II da Lei 8.666/93, para utilização de Saldo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para esta despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza pub
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2023 a 04 de julho 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL

Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde a exigência do art. 2º da Lei nº8.666/93, bem como do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO

As demais Cláusulas e condições do ajuste originário permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas.

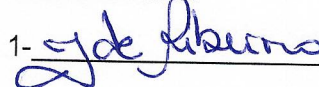
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Quarto Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

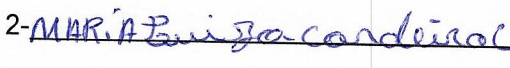
Ananindeua-PA, 20 de abril de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB
ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CNPJ Nº 28.978.683/0001-75
Contratante


PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EPP
SILVIO MAGALHÃES LOPES
CNPJ Nº 20.585.886/0001-90
Contratado

Testemunhas:

1-  CPF. 585.136.472-68

2-  CPF-80242570259